



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE	
Responsável pela Demanda: CASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	Matrícula: 2765
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i>) <input type="checkbox"/> Pregão (<i>Pregão Próprio</i>) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico:

O objeto da presente Dispensa tem por justificativa a finalidade de atender o Fundo Municipal de Assistência Social. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, através da Resolução CNAS nº109/2009 normatiza e organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, os quais estão organizados em Serviços de Proteção Social Básica com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família — PAIF, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa Criança Feliz, além do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Os Serviços de Proteção Social, são desenvolvidos na unidade de atendimento, Centro de Referência de Assistência Social — CRAS e os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Assim, a oferta de serviços continuados de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de assistência social são disponibilizados para às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Para continuidade dos serviços e garantia de identificação dos trabalhadores na execução do SUAS é ideal fardamento/fardamento com a identificação dos serviços. Em destaque para o SCFV e Criança Feliz no Município de Jaqueira, pois também é executado na faixa etária de atendimento nos grupos de SCFV com idade variadas, em especial, mulheres, mães, as quais compõe as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, onde participam de grupos SCFV e oficinas





PAIF. As atividades desenvolvidas objetivam a promoção de convivência comunitária assim como familiar, inclusive através de encontros com os grupos intergeracionais, motivando as para o desenvolvimento de potencialidades e a continuidade de projetos de vida, valorizando suas experiências pessoais. Como forma de garantir as temáticas direcionadas para o fortalecimento da cultura no grupo de SCFV, uma especificidade do Município de Jaqueira é a comemoração do aniversário da cidade o qual é realizado durante o mês de setembro, a qual resgata a cultura local, através de desfiles cívicos, apresentações. Desta forma é justificável a aquisição de fardamento, enquanto motivação para a expressão, valorização e promoção do Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os serviços de proteção social básica – programa primeira infância no suas - criança feliz

Justificando-se a contratação por dispensa de licitação, em razão do diminuto valor dos materiais a serem adquiridos, conforme média de preços apurada para a execução do objeto pretendido, no prazo indicado.

Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Serviço da solução a ser contratada:

Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa visando a confecção e fornecimentos dos seguintes objetos (fardamentos):

Item	Especificação	QUANT
1	Camisa Uniforme Infantil	161
2	Calça uniforme escolar Infantil	100
3	Short-saia Infantil	56
4	Camisa uniforme adulto	93
5	Calça uniforme escolar Adulto	63
6	Saia social para fardamento	31
7	Short em helanca	05

3. Das obrigações da futura contratada:

Conforme previsão a ser registrada no procedimento de contratação, em especial na minuta contratual.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 11 de setembro de 2023.

5. Previsão de execução integral do objeto:

Em até 04 (quatro) meses.

6. Créditos Orçamentários:

6.1. Valor estimado da contratação pela modalidade:

6.1.1. Considerando a estimativa da demanda registrada e a pesquisa de preço feita através de contratações de outros órgãos públicos, estima-se que o valor global é



compatível com o máximo admitido para a hipótese legal, mantendo-se aquém do valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

6.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

6.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente, a ser indicado na minuta do contrato.

Ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 04 de setembro de 2023

CASSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Ação Social

